



RELATÓRIO DE GESTÃO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º, IN 20)
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA-SC
CNPJ: 17.237.099/00001-42
ENDEREÇO: RUA FREI ROGÉRIO, S/N.º, CENTRO
NATUREZA: ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO
CONTADOR RESPONSÁVEL: LUIS FERNANDES STEFFANI- CRC/SC 17.632/O-0
GESTOR: FRANCISCO OLAVO RIBAS
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS SC



2020



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|--------------------------|----------------------------|
| CNPJ: | 17.237.099.0001-42 |
| Endereço: | Rua: Frey Rogério, Centro |
| Telefone: | (49) 3572 13 80 |
| E-mail: | saude@matoscosta.sc.gov.br |

b) Rol dos Responsáveis:

| | | | |
|----------------------|---|-------------------|--|
| Gestor | FRANCISCO OLAVO RIBAS | | |
| CPF nº | 594.116.519-68 | | |
| Ato de Nomeação | Portaria 331/2018-02/05/2018 | Ato de Exoneração | |
| Endereço Residencial | Avenida Absalão Carneiro, s/n.º, centro | | |
| e-mail/telefone | saude@matoscosta.sc.gov.br (49) 9 9905 2854 | | |

| | | | |
|----------------------|--|-------------------|--|
| Chefe de Seção | | | |
| Cpf nº | | | |
| Ato de Nomeação | | Ato de Exoneração | |
| Endereço Residencial | | | |
| e-mail/telefone | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-------------------|--|
| Gestor | | | |
| Cpf nº | | | |
| Ato de Nomeação | | Ato de Exoneração | |
| Endereço Residencial | | | |
| e-mail/telefone | | | |

| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- membros nomeados através do Decreto nº 095/2018 | |
|--|---|
| Presidente | Francieli dos Santos Jaskiu |
| Cpf nº | 059.328.369 - 46 |
| Ato de Nomeação | Decreto n.º 096/2018 de 12 de setembro de 2018 |
| Endereço Residencial | Rua Tereza Cristina, n.º 526, centro, Matos Costa SC |
| e-mail/telefone | francijaskiu@yahoo.com.br 49-999474503 |

A Secretaria Municipal de Saúde tem sua gestão como os demais órgãos da administração pública norteadas pelo artigo 74 da Constituição Federal, o qual determina que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo o qual é exercido pelo Poder Legislativo, amparado pelo TCE e Art. 59 LRF.

A Política Municipal de Saúde é consonante com os princípios constitucionais que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado que, mediante políticas sociais e econômicas visem a redução do risco de agravos e buscando o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Ainda, a Política Municipal de Saúde tem como objetivo implementar as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) da descentralização, atendimento integral e da participação da comunidade.

A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde tendo seus recursos centralizados no Fundo Municipal de Saúde. O controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde. O município é responsável pela gestão dos recursos SUS no município a partir do Fundo Municipal de Saúde.



Todos os procedimentos licitatórios de compras, contratação de obras e de serviços, formalização de convênios, administração e fiscalização de contratos e convênios são realizados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde. Em todo o Brasil, o setor de saúde vem passando por um processo de contratualização dos prestadores de serviço de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) conforme determinam as Portarias do Ministério de Saúde. Outra mudança foi a criação de CNPJ próprio para o Fundo Municipal de Saúde. Isso aconteceu em obediência à determinação constitucional para que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde sejam aplicados por meio dos Fundos de Saúde e pela legislação pertinente ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, para que esses fundos passassem a utilizar CNPJ próprios.

A Secretaria Municipal de Saúde executa diretamente ações de saúde na atenção básica, programas prioritários, vigilância epidemiológica e sanitária, entre outras, e através de prestadores de serviços de saúde que oferecem serviços principalmente de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Faz parte do SUS em Matos Costa a Unidade Básica de Saúde, os Hospitais Estaduais da região e macrorregião mais próximos, bem como, os localizados em centros maiores dentro do Estado e também o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, CIS-AMARP.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica baseada no Programa Saúde da Família (PSF), a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica, o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e a ampliação do programa de Saúde Bucal (SB).

Atendimentos não disponíveis na rede SUS no município são encaminhados através do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para outros centros de referência, conforme estabelecido em protocolos e fluxos definidos pelas comissões gestoras do SUS.

O município de Matos Costa conta com duas Unidades Básicas de Saúde, uma situada a rua: Frei Rogério, centro e a outra no Assentamento 13 de Outubro, sendo que os pacientes são todos atendidos na Unidade de Saúde, centro, pois a estrutura física da Unidade de Saúde do Assentamento 13 de Outubro é precária, ressaltando também a distância dos Assentamentos São João I e II, Nova Esperança e Santa Rita III, ficam distantes do Assentamento 13 de Outubro e do Assentamento São Roque tendo uma grande dificuldade de acesso dos pacientes até esta localidade, sendo de preferência dos pacientes e ficando de melhor acesso, a Unidade Básica no centro da cidade que atende as duas Equipes Saúde da Família (ESF), Atenção Básica (AB), as urgências e emergências, e ainda no período noturno e finais de semana em período integral atendimento de plantonista da enfermagem e do médico clínico geral em regime de sobre aviso, as urgências e emergências são encaminhadas para a referência SUS do Município de Caçador, Associação Franco Brasileira - Hospital Maicé.

Para atendimento às demandas dos pacientes que não possuem condições socioeconômicas para acesso a tratamento de saúde, estão organizadas as ações de apoio social como: fornecimento de medicamentos, exames laboratoriais e de imagem, transporte clínico agendado, tratamento fora de domicílio, além de propor ações que visam integrar o paciente às demais políticas públicas.

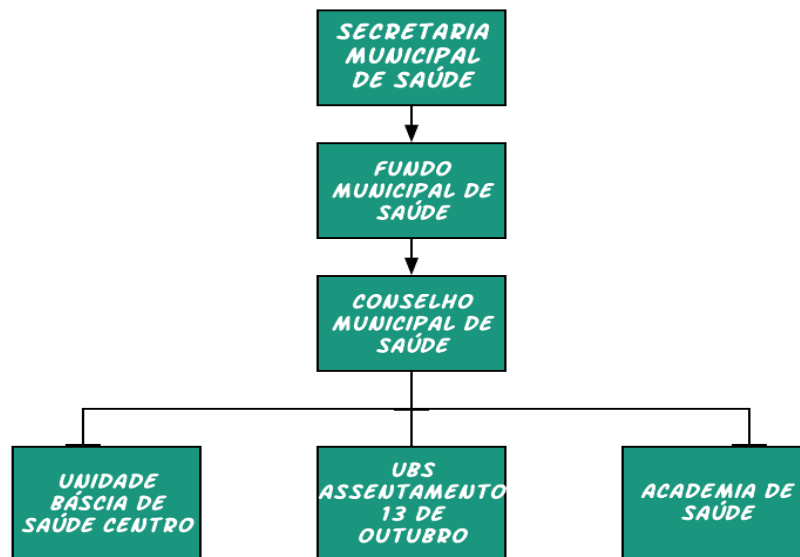
Esses atendimentos de média e alta complexidade são ofertados à população da área de abrangência regional e/ou macrorregional conforme pactuação estabelecida pelas comissões gestoras do SUS.



O município possui ainda um Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar (GBM) atuando em conjunto com Bombeiros Comunitários (BC's) e Bombeiros Civis Profissionais (BCP's) os quais são servidores públicos municipais efetivos designados ao atendimento junto (GBM) os quais prestam auxílio o município nos casos de urgências e emergências, acidentes na SC-135, nos incêndios dentre outros serviços. O GBM está situado na Avenida Absalão Carneiro, n.º 95, centro, e conta atualmente com aproximadamente uma dezena de servidores.

O município possui ainda uma academia de saúde com equipe completa de atendimento fisioterápico com uma profissional de fisioterapia e atendimentos de uma psicóloga.

A estrutura organizacional, incluindo conselhos, está assim representada:



Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Nº 626/93 de 27 de junho de 1993 instituiu o Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência aos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, que compreendam:

- I - O atendimento à Saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II - a vigilância sanitária;
- III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual ou coletivo correspondentes;
- IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federais e Estaduais.



INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

As informações sobre a gestão orçamentária e financeira demonstrada neste relatório são as previstas na IN-20 TCE/SC, exceto as facultadas na Portaria N.TC-0975/2019, e referem-se ao período de JANEIRO A MAIO DE 2020.

Informações sobre o reconhecimento dos passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;
Não houve registros.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a)Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

| Vínculo (39) | Quantidades/Mês (40) | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
|--|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------------|--|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | |
| Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41) | 46 | 46 | 46 | 46 | 46 | | | | | | | | | |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42) | | | | | | | | | | | | | | |
| Membros ativos de Poder ou órgão (44) | | | | | | | | | | | | | | |
| Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45) | | | | | | | | | | | | | | |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46) | | | | | | | | | | | | | | |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47) | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | | | | | | | | | |
| Servidores contratados por tempo determinado (48) | | 01 | 02 | 02 | 02 | | | | | | | | | |
| Estagiários (49) | | | | | | | | | | | | | | |
| Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50) | | | | | | | | | | | | | | |
| Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51) | | | | | | | | | | | | | | |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo | | | | | | | | | | | | | | |
| Servidores cedidos para outras esferas de Governo | | | | | | | | | | | | | | |
| Conselheiros Tutelares (53) | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | 48 | 49 | 50 | 50 | 50 | | | | | | | | | |



b) Demonstrativo da Quantidade de pessoas executando trabalhos na unidades jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

| DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea “b”) | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
|--|--------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------------------|-------------------|
| Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções (56) | MÊS/QUANTIDADE DE POSTOS | | | | | | | | | | | Despesa Liquidada Anual | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | | Dez |
| Prestação de serviços médicos em clinica geral, realizados na UBS para atendimento de plantão e de sobreaviso. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | 198.674,90 |
| Total | | | | | | | | | | | | | |
| <p>(56) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês.</p> <p>Deve ser informado os postos de trabalho por categoria/função (atividade contratada). Exemplo: recepcionista, digitador, servente, copeira etc.</p> <p>Na Despesa Liquidada Anual preencher o somatório das despesas do exercício de todos os postos, sendo facultativo o preenchimento do valor anual de cada posto.</p> | | | | | | | | | | | | | |

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

| DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – (Anexo V, Item III, alínea “c”) (57) | | Exercício: |
|--|---------------------------------|--|
| Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS | Quantidade (Final do Exercício) | Despesa Anual da Folha de Pagamento (58) |
| Aposentadorias civis (59) | | |
| Pensões por morte (60) | | |
| Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (61) | | |
| Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (62) | | |
| Total | | |
| <p>(57) Este Demonstrativo se aplica apenas para os Municípios.</p> <p>(58) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta.</p> <p>(59) Incluir os inativos/aposentados mantidos tanto pelo Tesouro como pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.</p> <p>(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.</p> <p>(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.</p> <p>(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver.</p> | | |

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros da diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação nos lucros e a qualquer outro título;
NÃO SE APLICA.



AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em relação ao quadro de pessoal efetivo, o quadro de funcionários está estruturado com profissionais para atender a demanda do município, em caso de necessidade são contratados diante de processo SELETIVO. Há controle dos horários com o uso do relógio ponto e organização no local de trabalho.

A rotina do setor de Recursos Humanos é realizada diretamente pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, que conta com um funcionário para desenvolvimento do trabalho, fica sob sua responsabilidade a folha de pagamento, admissão, demissão, licenças, férias, etc. Análise das contratações temporárias: Seguem de acordo com as exigências legais

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

DOS CONVENIOS

Foram realizados No Fundo Municipais de Saúde, no total de 02 CONVENIOS, Totalizando o montante de R\$: **36.872,94 com CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIS AMARP, e 01 com ASSOCIAÇÃO HOSPITAL MAICÊ, valor mensal de 53.825,21, até o mês de maio, SENDO:**

| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV) | | | <u>Exercício: 2020</u> |
|---|---|--|--------------------------------|
| Entidade Beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) | Valor Anual Transferido (Pago) |
| Associação Franco Brasileira Hospital Maicê | Subvenção | Termo de Convênio | 53.825,21 |
| CISAMARP | Contribuição | Dispensa de Licitação | 36.872,94 |
| Total | | | 90.698,15 |

INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Foram realizados No Fundo Municipais de Saúde no exercício de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

Dispensa de Licitação:

| Processo | OBJETO | Valor Homologado em Reais | CONTRATADOS | HOMOLOGAÇÃO |
|--|--|---------------------------|---|-------------|
| DL3/2020 | Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a Aquisição de máscaras de tecido para serem distribuídas a população do Município de Matos Costa - SC. Ação que visa o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente a Covid-19 (coronavírus). | 12.600,00 | MUNDO DO SONO IND. E COM. DE CONF. LTDA | 24/04/2020 |
| DL4/2020 | Aquisição de máscaras de tecido para serem distribuídas a população do Município de Matos Costa - SC. Ação que visa o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente a Covid-19 (coronavírus). | 12.600,00 | MUNDO DO SONO IND. E COM. DE CONF. LTDA | 07/05/2020 |
| TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA | | 25.200,00 | | |



Tomada de Preços:

| Processo | Objeto | Valor Homologado em Reais | Contratado | Homolog. |
|--|--------|---------------------------|------------|----------|
| | | | | |
| TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA | | | | |

Pregão Presencial:

| Processo | Objeto | Valor Homologado em Reais | Contratado | Homolog. |
|--|--|---------------------------|----------------------|------------|
| PL4/2020 | Registro de Preços com o maior percentual de desconto sobre tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos. | 0,00 | FARMÁCIA CALMON LTDA | 21/02/2020 |
| TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA | | | | |

Credenciamento:

| Processo | Objeto | Valor Homologado em Reais | Contratados | Homolog. |
|-----------------------------|--------|---------------------------|-------------|----------|
| | | | | |
| TOTAL CREDENCIAMENTO | | | | |

Contratos:

Contratos

Fazer nova consulta

Contratos com data de assinatura de 01/01/2020 até 29/05/2020 Imprimir

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA | Data inicial: 01/01/2020 | Data final: 29/05/2020

| Nº do contrato | Natureza | Assinatura | Contratado | Objeto do contrato | Valor final do contrato |
|----------------|-----------|------------|--|---|-------------------------|
| 05/2020 | Principal | 07/05/2020 | MUNDO DO SONO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E | Aquisição de máscaras de tecid... | 12.600,00 |
| 04/2020 | Principal | 24/04/2020 | MUNDO DO SONO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E | Trata o presente auto de proce... | 12.600,00 |
| 03/2020 | Principal | 18/02/2020 | INES DIAS FERNANDES 06280591913 | Contratação de empresa para fo... | 16.500,00 |
| 02/2020 | Principal | 14/01/2020 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -CIS-AMARP | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/202... | 60.000,00 |
| 02/2020 | Principal | 13/01/2020 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -CIS-AMARP | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/202... | 60.000,00 |
| 01/2020 | Principal | 13/01/2020 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -CIS-AMARP | Rateio de despesas do CISAMARP... | 19.212,00 |

Aditivos realizados

| | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------|--|-----------|---|--|
| Prestação de Serviços | Contrato 04/2018 2º Aditivo | Prestação de serviços de saúde, para a realização de procedimentos em LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do | 90.000,00 | JULIANA KARINE MENDES PROTESES DENTARIAS - ME | 15/05/2020 a 15/05/2021 Licitação 01/2018 |
|-----------------------|-----------------------------|--|-----------|---|--|



| | | | | | |
|--|--|----------------------|--|--|--|
| | | Ministério da Saúde. | | | |
|--|--|----------------------|--|--|--|

A) INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO.

| CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")- VALORES ANUAIS | | | | Exercício: 2020 |
|--|----------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| Modalidade/Forma | Obras e Serviços de Engenharia | Compras | Contratação de Serviços | Despesa Liquidada Anual |
| Concorrência | x | x | x | x |
| Tomada de Preços | X | | x | X |
| Convite | x | x | x | x |
| Concurso | x | x | x | x |
| Pregão Presencial | X | x | x | x |
| Pregão Eletrônico | Realizados através do Consorcio. | | | |
| Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II) | | | | |
| Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses) | x | 25.200,00 | 90.698,15 | 115.898,15 |
| Inexigibilidade de Licitação | x | x | x | X |
| Regime Diferenciado de Contratação (RDC) | x | x | x | X |
| Credenciamento | x | x | x | X |
| Total | x | x | 90.698,15 | 115.898,15 |

B) INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993:

Nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, todas as divulgações são realizadas no Diário Oficial da União, Estado, Regional e Diário Oficial dos Municípios, de acordo com os recursos. A comissão de Licitações foi nomeada através de Decreto nº 10/2017 de 04/01/2017 e Decreto nº 015/2018 de 23/02/2018 a 23/02/2019.

Através da Lei Municipal nº 2.173/2017 de 28 de junho de 2017, foi instituído o Diário Oficial dos Municípios e realizado através do Consorcio CIGA, as providencias legais para publicação. Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, administrado pelo Departamento de Compras e Licitação.

O acompanhamento e Fiscalização de Contratos são efetuados além do engenheiro municipal, pelos gestores municipais ou servidores designados para tal. No mês de novembro/2019 foi efetuada nomeação dos membros para acompanhamento e fiscalização dos contratos através do Decreto nº 078/2018 de 08/08/2018.

INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:



a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

A comunicação efetuada pelo controle Interno e a Unidade Jurisdicionada, quando necessário foi utilizado e-mail, telefone, conversas informais. Não houve registro de dia, horário e assuntos tratados. Houve orientações também através dos relatórios emitidos bimestrais, versa também sobre Recursos antecipados, diárias, licitações, limites de gastos, metas de arrecadação, etc.

Foram emitidos os seguintes Memorandos:

*** Recomendações pendentes e ou justificativas pelo não atendimento:**

Não se aplica.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGIVEIS SOMENTE PARA ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não se aplica.

AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGIVEL SOMENTE PARA UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).

O Fundo Municipal de Saúde realizou Termo de Parceria de cooperação financeira, em conformidade com Convênio nº 001/2017 através de Termo Aditivo, no valor de R\$: 168.289,08, com a Associação Franca Brasileira Hospital Maicê, inscrito no CNPJ Nº 33.543.356/0020-39. A Base Legal nos termos da Lei Municipal nº 2.170/2017 e Lei 8.666/93. Em 2020, foi realizado termo aditivo no valor de R\$: 14.024,09, mensais, prorrogados por 12 meses.

Objeto e Finalidade: convênio de cooperação entre as partes, compreendendo a manutenção dos serviços compreendidos na Lei 2.170/2017, compreendendo os serviços em regime de:

Plantão médico presencial 24/horas dia de obstetrícia.

Sobreaviso das seguintes especialidades: pediatria, traumatologia, anestesiologia, radiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular (média complexidade) e clínica médica.

Observação: Os pacientes são encaminhados ao A.F. B- Hospital Maicê após a realização de triagem do médico responsável pelo posto de saúde/hospital do município de Matos Costa.

Os casos de urgência e emergência o A.F.B- Hospital Maicê atende como porta de entrada em conformidade com o presente convênio firmado junto a Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC.

De acordo com os objetivos definidos no termo de parceria em epígrafe ressalta-se que os objetivos foram atingidos. Há regularidade na prestação de contas pela entidade.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMARP: INFORMAÇÕES:

CREDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, Associação Pública de direito público, com personalidade jurídica inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 11.023.771./0001-10, com sede administrativa na Rua Manoel Roque, n 99 - Alvorada - Videira-SC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, sendo:

DISPENSA DE Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 01



Objeto: Rateio de despesas do CISAMARP para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa nº 11/2010. A importância é variável de acordo com a utilização dos serviços mensais, expressa em relatório de gastos encaminhado mensalmente pelo CISAMARP e disponível no programa informatizado ao Município.
Valor R\$ 19.212,00

**DISPENSA DE Nº 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N. 02**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 I - OBJETO: Delegação de recursos pelo Município de Matos Costa-SC ao CISAMARP para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa nº 11/2010. A importância é variável de acordo com a utilização dos serviços mensais, expressa em relatório de gastos encaminhado mensalmente pelo CISAMARP e disponível no programa informatizado ao Município. II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preço.
Valor R\$ 60.000,00

Base Legal: Aos casos em tela, aplica-se a hipótese preconizada no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05; no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93; e bem como a Legislação Municipal de Ratificação do Protocolo de Intenções do CISAMARP, Lei Municipal nº 1.655 de 03 de junho de 2009, bem como as cláusulas do Contrato de Programa 11/2010.

JUSTIFICATIVAS: RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: conforme previsto Lei Municipal 1.655 de 03 de junho de 2009 e no Programa 11. O preço está de acordo com o praticado no mercado por outros institutos e empresas de renome, que prestam serviços de elaboração e execução de concursos públicos.

VALORES MENSAIS REPASSADOS: (Anexo V, Item VIII), alínea “c”

| Despesas por credor | | | | | | |
|---|------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------|--|
| Fazer nova consulta | | | | | | |
| Pagamentos referentes ao ano de 2020 Imprimir | | | | | | |
| Filtros utilizados para elaboração da consulta: | | | | | | |
| Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA Ano: 2020 Natureza jurídica: Todas Nome do favorecido: franco | | | | | | |
| Favorecido: ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA selecionar outro | | | | | | |
| Nº | Data | Tipo | | | | |
| | | Empenho | Liquidação | Pagamento | Retenção | |
| 7 | 02/01/2020 | 12.797,36 | 12.797,36 | 12.797,36 | 0,00 | |
| 294 | 03/03/2020 | 13.006,67 | 13.006,67 | 13.006,67 | 0,00 | |
| 459 | 01/04/2020 | 14.024,09 | 14.024,09 | 14.024,09 | 0,00 | |
| 536 | 04/05/2020 | 14.024,09 | 13.829,89 | 13.829,89 | 0,00 | |
| | | Total geral R\$ 53.852,21 | Total geral R\$ 53.658,01 | Total geral R\$ 53.658,01 | Total geral R\$ 0,00 | |



Despesas por credor

Fazer nova consulta

Pagamentos referentes ao ano de 2020 Imprimir

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA | Ano: 2020 | Natureza jurídica: Todas | Nome do favorecido: amarp

Favorecido: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -CIS-AMARP [selecionar outro](#)

| Nº | Data | Tipo | | | |
|---------------------|------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| | | Empenho | Liquidação | Pagamento | Retenção |
| 29 | 16/01/2020 | 13.728,00 | 5.720,00 | 5.720,00 | 0,00 |
| 30 | 16/01/2020 | 5.484,00 | 2.285,00 | 2.285,00 | 0,00 |
| 31 | 16/01/2020 | 60.000,00 | 25.242,24 | 25.242,24 | 0,00 |
| 466 | 08/04/2020 | 3.352,70 | 3.352,70 | 3.352,70 | 0,00 |
| 485 | 22/04/2020 | 133,00 | 133,00 | 133,00 | 0,00 |
| 580 | 14/05/2020 | 140,00 | 140,00 | 140,00 | 0,00 |
| | | Total geral R\$ 82.837,70 | Total geral R\$ 36.872,94 | Total geral R\$ 36.872,94 | Total geral R\$ 0,00 |

AValiação dos resultados obtidos com a parceria: (Anexo V, Item VIII), alínea “d”:
Através das parcerias o município tem a possibilidade de dispor a população matoscostense um serviço de saúde que atenda a demanda com compromisso e qualidade no atendimento, onde 100% da população têm os atendimentos da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade conforme os termos de contratos e referências contratuais.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

Demonstrativo dos imóveis de propriedade do Fundo ou locado de terceiros, sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada no exercício.

| Denominação | Localização | Destinação | Estado de Conservação |
|--------------------------------------|---------------------------|---|----------------------------------|
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | Rua : Frei Rogério | Atendimentos da AB, ESF, SB e urgências e emergências. | Bom estado de conservação |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Rua : Frei Rogério | Atendimento Médico, TFD, SISREG | Bom estado de conservação |



| | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|---|----------------------------------|
| ACADEMIA DE SAÚDE | Rua: Capitão Matos Costa. | Atendimentos pacientes debilitados fisicamente | Bom estado de conservação |
| PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS | Avenida: Absalão Carneiro | Chamadas de urgências e emergências | Bom estado de conservação |

Demonstrativo da frota de veículos de propriedade sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada e dos veículos locados de terceiros, incluindo:

Demonstrativo da frota de veículo próprio.

| Identificação | Espécie do veículo | Denominação |
|----------------------|---------------------------|---|
| MLV 6827 | RENAULT LOGAN | VISA/EPIDEMIOLOGIA. |
| MKL 5773 | RENAULT MASTER | TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD. |
| QIB 8115 | CHEVROLET SPIN | TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD. |
| ASW 2189 | RENAULT LOGAN | TRANSPORTE DAS AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS. |
| KJF 6793 | PEUGEOT | AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. |
| HMJ 9089 | VW PÓLO | TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD. |
| MJI 5727 | DUCATO | ODONTOMÓVEL. |
| MIJ 1684 | FIAT DUCATO | AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. |

AÇÕES REALIZADAS:

* Serviços de viagens referentes aos pacientes de hemodiálise, Radioterapia, oncológicos para as cidades de Videira, Joaçaba e Porto União em SC e União da Vitória/PR.

* Atividades das Equipes Saúde da Família, Agentes Comunitário de Saúde com as visitas domiciliares, atendimento do Ginecologista, Pediatra e da Farmacêutica, servidores efetivos, na Unidade Básica de Saúde, profissionais estes contratados através do Programa do NASF, visitas domiciliares da Equipe Multidisciplinar e outros.

* Palestras e atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar com os grupos prioritários, tais como: hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos, grupos de riscos e outros.

* Elaboração e Aprovação de inserção de diretrizes na Programação Anual de Saúde para 2020.

* Manutenção dos serviços relativo ao TFD e SISREG.

* Manutenção dos serviços odontológicos na UBS e no Odontomóvel.

* Manutenção de todas as atividades relacionadas a saúde, tais como: ações de prevenção e curativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

* Ações de enfrentamento a pandemia do Covid-19 (coronavírus) conforme protocolos dos Governos Federal e Estadual, o Plano de Contingência Regional para resposta às emergências em saúde pública – SARS-COV-2 – COVID19, e atendimento aos Decretos Municipais.



Matos Costa/SC; em 29 de maio de 2020.

**Francisco Olavo Ribas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde**